



LEI Nº 3.462, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dá nome a logradouro público no Bairro Barreiro do Amaral, Rua Nicanor Guimarães”

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Nicanor Guimarães** a rua de acesso à Rua José Luiz dos Santos Reis e a Rua Leandro Rodrigues Guimarães conforme croqui em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a devida comunicação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Oi.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia, 20 de dezembro de 2013.


CARLOS ALBERTO PARRILO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	20/12/13
NOME	Imane dos Santos
MATRICULA:	2408
SÉTOR DE PROTOCOLO	